



RESOLUÇÃO Nº 1.650/2014

PÁGINA

DATA

Em 04 de setembro de 2014.

ASSUNTO: Conclusão de Processo Administrativo

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 04 de setembro de 2014

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XVII do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013, considerando o protocolado nº 13.201.670-4, relativo a processo administrativo instaurado pela Portaria nº 13.504/2014, envolvendo o servidor José Luís Moletta, RG 6.447.238-0/PR, e as disposições do relatório final da Comissão de Processo Administrativo, especialmente as informações contidas às fls. 62/63,

RESOLVE:

1. Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria acima citada;
2. Acolher integralmente o relatório que procedeu às diligências necessárias à elucidação da ocorrência;
3. Determinar que sejam implementadas as sugestões exaradas no Memorando nº 05/2014 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e
4. Determinar o arquivamento do processo.

Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente